



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 088/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve:

Art. 1º- Fica transferido do dia **28 de outubro de 2021** para o dia **1º de novembro** do mesmo ano o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal